



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3.140, DE 06/04/2023.
Avenida 29, 870, Paranoá – Fone (17)3331-9818
CEP: 14.790-000 – Estado de São Paulo



CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS (CHANCELA) FMDPI CERTIFICADO N°. 03/2024

Confiro ao CENTRO DE AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA, CNPJ N°. 48.447.502/001-91, autorização para captação de recursos financeiros através de chancela destinados a financiar o projeto "Revitalização Predial – Área frontal /estacionamento/garagem e pátio com adequações na área verde da OSC para de Execução Direta pelo Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida com o objetivo de melhorar a qualidade de vida, fomentando o bem-estar e reforçando os vínculos comunitários como também reduzir o risco de acidentes em vias públicas, oferecendo mais segurança e acessibilidade aos usuários

Deliberado e aprovado pelo Conselho Municipal do Idoso, em reuniões ordinárias do dia 22/05/2024 e em 27/11/2024

Cumpre esclarecer que o presente Certificado confere autorização referente ao exercício de 2024

O valor captado será depositado no Banco do Brasil, conta 108347-3, Agência 0475-8 — FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO. Guaira/SP, 31 de dezembro de 2024.

Catieli L. O.
Catieli de Oliveira Silva
Vice - Presidente CMDPI

De acordo com a Resolução de nº012/2024 do CMDPI, do total de recursos captados diretamente pela Organização da Sociedade Civil por meio do Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros, 5% serão retidos no FMDI.